

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019
ATA N.º 04/2019

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 02/2019, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de desempate, análise e julgamento das propostas referente a **Concorrência Pública de Registro de Preços nº 02/2019**, para “Registro de Preços para fornecimento de material de higiene, limpeza, cantina, uniformes e EPI’s de merendeiras”, para atender as necessidades do Executivo Municipal de Vacaria.

Durante a sessão de desempate sagraram-se vencedoras as empresas BR Materiais no item 48 e Faccina no item 244.

Durante as análises foram desclassificados os itens em que foram cotadas marcas que não constavam entre as aprovadas:

I – Empresa Zilá foi desclassificada nos itens 15, 71 e 125;

II – Empresa BR Materiais foi desclassificada nos itens 02, 77, 113 e 145;

III – Empresa Livraria do Estudante foi desclassificado nos itens 11, 35 e 190;

IV – Empresa Andrighetti foi desclassificada nos itens 110, 111 e 167;

V – Empresa Limpefar foi desclassificada nos itens 01, 15, 16, 18, 20, 27, 34, 36, 37, 39, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 62, 72, 96, 97, 98, 111, 123, 137, 138, 139 e 140;

VI – Empresa Proquill foi desclassificada nos itens 76 e 144;

VII – Empresa MF Machado foi desclassificada nos itens 65, 66, 67, 68, 132, 186, 190 e 203.

Foi desclassificado ainda o item 101 da empresa Zilá tendo em vista que o valor estava inexequível e a licitante confirmou que tratava de um equívoco no momento da cotação.

Após as análises a Comissão julgou vencedoras a relação de empresas a seguir nos itens abaixo:

COMÉRCIO DE ALIMENTOS ANDRIGHETTI LTDA, vencedora dos itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 33, 36, 51, 62, 65, 71, 73, 75, 81, 82, 84, 88, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 103, 105, 117, 119, 120, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 142, 144, 147, 150, 151, 152, 153, 155, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 171, 172, 174, 175, 177, 178, 179, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 192, 197, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 231 e 233;

LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI, vencedora dos itens 05, 12, 27, 30, 31, 115, 145, 146, 167, 169, 173, 191, 198, 200, 215, 234, 235, 237, 238, 240, 242 e 243;

FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, vencedora dos itens 228, 230, 244, 245, 246, 247, 248, 249 e 250;

M.F. MACHADO SOARES, vencedora dos itens 57, 125, 176, 180, 181, 183, 189, 193, 194, 195, 196, 199, 214, 227, 229, 232, 236 e 252;

PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA, vencedora dos itens 01, 15, 17, 18, 20, 34, 37, 39, 40, 43, 69, 72, 74, 79, 99, 100, 101, 102 e 107;

BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, vencedora dos itens 16, 35, 41, 42, 46, 47, 48, 58, 59, 60, 63, 64, 66, 67, 68, 76, 83, 87, 94, 111, 156 e 157;

AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS, vencedora dos itens 55, 70, 118, 137, 138, 139, 140, 143 e 170;

ZILÁ MARIA DAMBROS, vencedora dos itens 09, 10, 32, 121 e 148;

GD COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA, vencedora dos itens 38, 44, 45, 49, 50, 53, 54, 56, 77, 80, 109, 110, 113, 114 e 116;

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, vencedora dos itens 112 e 131;

LIMPEFAR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, vencedora dos itens 19, 28, 52, 78, 85, 86, 89 e 154;

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, vencedora dos itens 61, 98, 104, 106 e 108.

Restaram desertos os itens 22, 141, 149, 158, 239, 241 e 251.

Abre-se a partir desta data o prazo legal para eventual interposição de recursos.

Esta ata e o mapa comparativo de preços encontram-se disponíveis, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

